



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Transfere o Hospital da Polícia Militar, General Edson Ramalho, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, revoga a Lei nº 4.729, de 16 de setembro de 1985, dispositivos dos art. 33 e 40 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Complementar foi **APROVADO** em 1º turno, por maioria, recebendo o parecer favorável à matéria, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado relator especial na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente